



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 142/2015 ANO VI

Divulgação: quinta-feira, 06 de agosto de 2015

Publicação: sexta-feira, 07 de agosto de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010036-91.2011.9.13.0003

Recorrente: Ivone Cesário de Campos Borges

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Ivone Cesário de Campos Borges, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

CORREGEDORIA

Portaria nº 50/2015-CJM

Designa magistrada para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

RESOLVE:

Art 1º Fica designado a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 10/08/2015 às 8h do dia 17/08/2015**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar a magistrada plantonista, fica designada a servidora Eliane Amador Vasconcelos, jme 260-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

39296MG => 13; 50328MG => 10; 57887MG => 3, 9, 10; 65420MG => 7; 74166MG => 16; 78201MG => 1, 2, 4, 5, 6, 13; 84861MG => 9; 86517MG => 16; 87073MG => 7; 90148MG => 4; 91047MG => 7; 91462MG => 3; 91757MG => 2; 93714MG => 10; 95574MG => 7; 96346MG => 7; 96712MG => 5, 13; 102722MG => 5, 13; 103239MG => 1; 104912MG => 2; 106114MG => 7; 107157MG => 16; 107966MG => 16; 108005MG => 10; 110131MG => 1; 111446MG => 10; 112330MG => 11, 15; 112708MG => 5, 13; 115283MG => 10; 116739MG => 7; 118395MG => 10; 118776MG => 1; 120643MG => 7; 121096MG => 12, 18; 124631MG => 7; 128942MG => 10; 134551MG => 16; 134740MG => 12, 18; 135400MG => 7; 137124MG => 8; 142312MG => 12; 145316MG => 7; 148552MG => 5; 148923MG => 6; 149804MG => 12, 18; 150219MG => 18; 154999MG => 7; 157829MG => 14; 158375MG => 12, 17; 159247MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000671-77.2015.9.13.0001

Impetrante: Cb Kenio Rodrigues da Cruz, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Recebido o recurso de apelação em sede de mandado de segurança, interposto pelo impetrante, no efeito devolutivo, tendo em vista a natureza mandamental desta demanda, que exige imediata execução da sentença. Adv.: Jacir Figueiredo, Jerusa Drummond Brandao, Jose Aparecido Figueiredo, Tais Regina Ferreira.

2 - 0001397-85.2014.9.13.0001

Autor: Cb Osmar Fernandes da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renato Barbosa Figueiredo, Wellington Ricardo Tavares Cardoso.

3 - 0001456-39.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Cb Claudio Francisco dos Santos, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0003282-71.2013.9.13.0001. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Leonardo Canabrava Turra.

4 - 0001659-35.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Sandro Paulo Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Estado de Minas Gerais, para que apresente os cálculos, conforme manifestação de fl. 22 dos presentes autos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Ylram Parreira do Nascimento.

5 - 0001995-39.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rodrigo Goncalves Batista, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

6 - 0002870-09.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rodrigo Alves dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Tratando de recurso de agravo de instrumento interposto pelo autor, em face da decisão que não conheceu dos embargos de declaração, diante da sua intempestividade; 2. Em sede de juízo de retratação, fica mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos; 3. Aguarde-se a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Mariano de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000365-26.2006.9.13.0001 ou 27672

Réu: Julio Maria da Rocha => Vista à nova procuradora do réu Júlio Maria da Rocha, Dra. Elen Cristina da Silva Lima, para apresentação de razões de apelação, no prazo legal, conforme requerido às fl. 3468 dos autos. Adv.: Elen Cristina da Silva Lima.

8 - 0000927-20.2015.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Designada a data de 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 13:30 HORAS, para a realização da Audiência de Interrogatório e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0001412-51.2014.9.13.0002

Autor: Cb Leonardo Eustaquio Ramos Batista, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebo o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vinicius Ganzaroli de Avila.

10 - 0001441-04.2014.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Ricardo Lopes Soares, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 115 do CNJ, de 29.06.2010, para que informe, em 30 (trinta) dias, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas nos §9º e §10 do artigo 100 da CF/88. Adv.: Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Lislely Paula de Souza, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000102-10.2014.9.13.0002

Réu: Ivonilton Rodrigues Maia => Expedida Carta Precatória Inquiratória à Comarca de São Paulo/SP para inquirição de testemunha arrolada pela Promotoria. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

12 - 0000526-18.2015.9.13.0002

Réu: Washington Lima Alves => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Montes Claros/MG, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa - Prazo de 60 dias. Adv.: Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0002893-46.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Alysso Patrick Cardoso Feitosa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido, com fulcro no inciso I, do artigo 269 do CPC, pelo que foi revogada a liminar concedida. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Maxilon Ramos Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000390-18.2015.9.13.0003

Réu: Ronaldo Teixeira Loures => Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

15 - 0000615-82.2008.9.13.0003 ou 34011

Réu: Luiz Carlos Conde Lopes => Vista à Defesa, folha 460 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

16 - 0000697-06.2014.9.13.0003

Envolvido: Representado: Washington da Silva Rosa => Declarada extinta a punibilidade do 2º Ten PM Washington da Silva Rosa, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

17 - 0001451-45.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marcio Andrade da Silva => Vista à Defesa de fls. 609 e seguintes. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

18 - 0001978-94.2014.9.13.0003

Réu: Ubirajara Alves Franca => Declarada extinta a punibilidade, CB PM Ubirajara Alves Franca, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Aguarda-se o término do período de prova do 3º SGT PM Flávio Kretli. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.